



Proposição de Lei n.º 3.248, de 10 de novembro de 2025.

Declara de utilidade pública a Associação Amados do Pai.

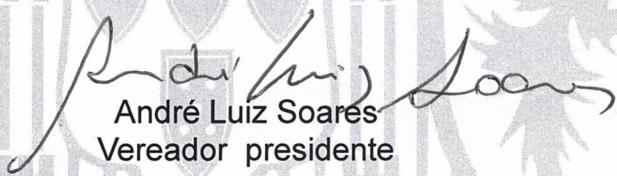
A Câmara Municipal de Sabará aprova:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Amados do Pai, com sede à Rua Lava Pés, nº 359, Ravena, Sabará/MG, CEP 34516-427, fundada em 01 de junho de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.693.320/0001-07.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 10 de novembro de 2025.


André Luiz Soares
Vereador presidente


Maiára Alves Pereira
Vereadora Secretária